



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 5 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário  
PARA: Departamento Administrativo

**Referência:**

Processo nº 2725/2007

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2020

Autoria:

**MARCELO COUTINHO "CELÃO"**

Co-Autor(es):

**JOÃO PITA CANETTIERI,**

Ementa: Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

**Ação realizada:** Proposição Deliberada

**Descrição:** Às Comissões Permanentes, com prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação de Emendas.

**Próxima Fase:** Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

**Valdecir Almeida**  
Chefe

